



EDITAL PREG Nº 016/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, Lei Estadual nº 5.791, de 19 de agosto de 2008, Edital MEC - SESu nº 09, de 26 de outubro de 2016, Resolução CONSUN nº 001/2017, de 23 de janeiro de 2017, Edital UESPI/PREG nº 002/2017 de 23 de janeiro de 2017, Edital UESPI/PREG nº 003/2017 de 02 de março de 2017, torna público o presente Edital da **SEXTA CONVOCAÇÃO** para Matrícula Institucional relativo ao preenchimento de **136 (cento e trinta e seis) vagas remanescentes** de candidatos que efetivaram confirmação presencial de interesse na vaga para ingresso na UESPI, no período de 06 a 10 de março de 2017, por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU /2017.

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1 Estão sendo convocados os candidatos listados no **ANEXO I** para efetivar a Matrícula Institucional em um número igual ao número de vagas remanescentes do Curso, por ordem de classificação da Lista de Espera, considerando as opções de Ampla Concorrência (AC) e Ações Afirmativas (AF1 e AF2).

1.2 Para efetuar a sua Matrícula Institucional, o candidato convocado deve comparecer **ao Campus do Curso para o qual foi aprovado**, nos dias **26 e 27 de outubro de 2017**, no horário das 8h às 12h (horário local), conforme indicações a seguir:

- Cursos nos **Campi Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura**: Campus Poeta Torquato Neto - Palácio Pirajá, no Departamento de Controle Acadêmico - DCAD – Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002-150 – Teresina/PI.
- Cursos no **Campus de Corrente**: Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti Barros - Av. Joaquim Nogueira de Oliveira, S/N, Bairro Aeroporto, CEP 64980-000 – Corrente/PI.
- Cursos no **Campus de Floriano**: Campus Dra. Josefina Demes - BR 343, S/N, Bairro Campo Velho, CEP 64800-000 – Floriano/PI.
- Cursos no **Campus de Parnaíba**: Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N, Bairro Fátima, CEP 64202-220 – Parnaíba/PI.
- Cursos no **Campus de Picos**: Campus Prof. Barros Araújo - Av. Sen. Helvídio Nunes de Barros, S/N, Bairro Junco, CEP 64607-760 – Picos/PI.

1.3 Para a realização da Matrícula Institucional de que trata este Edital, o candidato deve observar que:

1.3.1 É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal portando os documentos constantes nos subitens 1.3.3.1 ou 1.3.3.2;

1.3.2 Caso a matrícula Institucional ou Curricular seja feita por representante legal, será necessária a apresentação de uma procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório. A procuração será exigida para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

1.3.3 Deverão ser apresentados os documentos listados a seguir:

1.3.3.1. CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC):



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



- Ficha de Cadastro Discente/Matrícula preenchida e impressa obtida na página eletrônica: <http://protocolo.uespi.br/matricula-war;>

- 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

ORIGINAIS E CÓPIAS (sem necessidade de autenticação em cartório) dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio autenticado pela Secretaria de Educação do Estado emissor;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos.

1.3.3.2 CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (AF1 e AF2):

- Ficha de Cadastro Discente/Matrícula preenchida e impressa obtida na página eletrônica: <http://protocolo.uespi.br/matricula-war;>

- 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

ORIGINAIS E CÓPIAS (sem necessidade de autenticação em cartório) dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio autenticado pela Secretaria de Educação do Estado emissor;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental comprovando ter estudado **integral e exclusivamente em Escola Pública**;
- Histórico Escolar do Ensino Médio comprovando ter estudado **integral e exclusivamente em Escola Pública**. O candidato selecionado que comprovar a conclusão do Ensino Médio através de Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM deverá, **obrigatoriamente**, apresentar no ato da matrícula a declaração que consta no **ANEXO II**;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Certidão de quitação Eleitoral emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



1.4 É de **exclusiva responsabilidade do candidato**, participante do Processo Seletivo 2017, a observância das convocações e procedimentos para matrículas estabelecidos pela UESPI, para preenchimento das vagas remanescentes.

1.5 O candidato que não comparecer para realização da Matrícula Institucional e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula **perderá** o direito à vaga.

2. DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1 MATRÍCULA CURRICULAR – Correspondente à matrícula nas atividades acadêmicas previstas, realizada na Coordenação do Curso respectivo.

2.1.1. A Matrícula Curricular deverá ser efetivada no Campus da UESPI para o qual o candidato pleiteou a vaga.

2.1.2. O candidato classificado que efetivou Matrícula Institucional, se não efetivar a Matrícula Curricular, será considerado desistente, sendo feita nova convocação, segundo a ordem de classificação.

2.1.3. A Matrícula Curricular para os candidatos ingressantes no 2º período de 2017 será realizada, **nos dias 26 e 27 de outubro de 2017**, no Campus do Curso para o qual foi aprovado.

3. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
26 e 27/10/2017	Matrícula Institucional – 8h às 12h, no Campus do Curso para o qual foi aprovado (conforme indicações no item 1.2 deste Edital)
26 e 27/10/2017	Matrícula Curricular para os candidatos ingressantes no 2º período de 2017, no Campus do Curso para o qual foi aprovado – 8h às 12h, (conforme indicações no item 1.2 deste Edital).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É vedada a Matrícula Institucional na Universidade Estadual do Piauí dos estudantes que estejam concomitantemente matriculados em cursos de tecnólogo, de graduação e pós-graduação *stricto sensu* oferecidos por Instituições públicas.

4.2 A PREG divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UESPI.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UESPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

4.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UESPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina - PI, 24 de outubro de 2017.

Ailma do Nascimento Silva

Profa. Dra. Ailma do Nascimento Silva

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UESPI

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - Cep: 64.002-150 - Teresina - Piauí - Brasil

Fones: Central (86) 3213-7524/7887/7441 (Ramais: 240/295/326/241)

Fone/Fax PREG: 3213-7801 e-mail: preg.uespi@gmail.com

site: www.uespi.br